REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) esta iniciativa visa à construção de um Espaço Cultural Afro-Brasileiro, destinado a proporcionar lazer e bem-estar à população, tendo por objetivos: reverenciar a cultura afro-brasileira, incentivar a pesquisa, resgatar a história, estimular a comunicação, compartilhar saberes entre as diversas nações de religiões de matriz africana e raízes indígenas, permitir o escoamento de produtos resultantes de atividades profissionalizantes desenvolvidas pelos terreiros participantes, inserir o Município no circuito do turismo étnico-religioso e estimular a geração de renda via empreendedorismo, associado à produção artística local e de artesanato étnico-religioso;

b) o espaço deverá ser composto de três alas/quadras, integradas com lojas estilizadas e representativas de cada nação do Candomblé, além de palco para apresentações artísticas e uma ala de alimentação, com restaurantes e uma praça para baianas de acarajé;

c) o Espaço Cultural Afro-Brasileiro quer reverenciar a cultura afro-brasileira, em suas diversas nações ou variações religiosas de matriz africana e raízes indígenas, e estimular o compartilhamento de saberes entre adeptos, simpatizantes e pesquisadores, oferecendo opções de lazer, gastronomia e vivências culturais a turistas e públicos em geral;

d) Itacaranha, nome de origem indígena, é um bairro do Subúrbio Ferroviário de Salvador, que tem como vizinhos os bairros de Plataforma, Escada, Ilha Amarela, Alto da Terezinha,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um Espaço Cultural Afro-brasileiro, no bairro de Itacaranha.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires